



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP - Retificação/2024

**PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 050201/2023-  
SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº **050201/2023**,  
QUE ENTRE SI FAZEM O  
DISTRITO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA  
**BAUMER S.A**, QUE TEM POR  
OBJETO O FORNECIMENTO  
CONTÍNUO DE MATERIAL DE  
ÓRTESES, PRÓTESES E  
MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -  
PRÓTESE DE JOELHO PRIMÁRIA  
, COM MATERIAIS  
CONTEMPLADOS E NÃO  
CONTEMPLADOS NA TABELA SUS  
DE OPME DO MINISTÉRIO DA  
SAÚDE, POR MEIO  
DE CONSIGNAÇÃO, PARA  
ABASTECER O SERVIÇOS DE  
CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, DAS  
UNIDADES DE TRAUMATOLOGIA  
E ORTOPIEDIA, DA SECRETARIA  
DE SAÚDE – DF.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **BAUMER S.A**, inscrita no CNPJ nº 61.374.161/0001-30 denominada CONTRATADA, com sede na Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, 181, Mogi Mirim-SP, CEP: 13.803-330, Telefone/Fax: (19) 3805-7655; (11) 3670-0000, E-mail: aline.trevizano@baumer.com.br; elielson.souza@baumer.com.br; rodrigo.nascimento@baumer.com.br; neste ato representada por **JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO**, portador do RG nº 20.286.683-SSP/SP e CPF nº 120.616.768-80, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Primeiro Apostilamento ao contrato nº **050201/2023 -SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar a Cláusula Terceira – Do objeto, item 3.2 Do detalhamento das Especificações, bem como a planilha constante na Cláusula quinta – Do valor, referente ao Contrato Administrativo Nº 050201/2023 - SES/DF (125564160), conforme segue:

Onde se lê:

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO SUS	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	07.02.03.022-8	07.02.03.022-8	434799	Componente femoral metálico para prótese total de joelho primária, cimentado, com estabilização posterior, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.	UN	41
2	07.02.03.024-4	07.02.03.024-4	434822	Componente patelar de polietileno para prótese total de joelho, cimentado, com fixação por 3 pinos, todas as opções de tamanhos disponíveis (diâmetros).	UN	30
3	07.02.03.027-9	07.02.03.027-9	434819	Componente tibial de polietileno para prótese total de joelho primária, com estabilização posterior, tipo plataforma fixa, e com todas as opções de tamanhos e espessuras disponíveis	UN	41
4	07.02.03.028-7	07.02.03.028-7	434808	Base tibial metálica para próteses total de joelho primária, cimentada, tipo plataforma fixa, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.	UN	41
5	30229	---	464182	Kit para lavagem pulsátil.	UN	41
6	33757	07.02.03.138-0	396061	Cimento ortopédico sem antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	UN	81
LOTE 02 - VINCULADO AO LOTE 01: COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPP.						
ITEM	CÓDIGO SUS		CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	07.02.03.022-8	07.02.03.022-8	434799	Componente femoral metálico para prótese total de joelho primária, cimentado, com estabilização posterior, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.	UN	13
8	07.02.03.024-4	07.02.03.024-4	434822	Componente patelar de polietileno para prótese total de joelho, cimentado, com fixação por 3 pinos, todas as opções de tamanhos disponíveis (diâmetros).	UN	10
9	07.02.03.027-9	07.02.03.027-9	434819	Componente tibial de polietileno para prótese total de joelho primária, com estabilização posterior, tipo plataforma fixa, e com todas as	UN	13

				opções de tamanhos e espessuras disponíveis		
10	07.02.03.028-7	07.02.03.028-7	434808	Base tibial metálica para próteses total de joelho primária, cimentada, tipo plataforma fixa, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.	UN	13
11	30229	---	464182	Kit para lavagem pulsátil.	UN	13
12	33757	07.02.03.138-0	396061	Cimento ortopédico sem antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	UN	27

Leia-se:

<b>LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO SUS</b>	<b>CÓDIGO SES</b>	<b>CÓDIGO BR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	07.02.03.022-8	07.02.03.022-8	434799	Componente femoral metálico para prótese total de joelho primária, cimentado, com estabilização posterior, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.	UN	41
2	07.02.03.024-4	07.02.03.024-4	434822	Componente patelar de polietileno para prótese total de joelho, cimentado, com fixação por 3 pinos, todas as opções de tamanhos disponíveis (diâmetros).	UN	30
3	07.02.03.027-9	07.02.03.027-9	434819	Componente tibial de polietileno para prótese total de joelho primária, com estabilização posterior, tipo plataforma fixa, e com todas as opções de tamanhos e espessuras disponíveis	UN	41
4	07.02.03.028-7	07.02.03.028-7	434808	Base tibial metálica para próteses total de joelho primária, cimentada, tipo plataforma fixa, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.	UN	41
5	---	30229	464182	Kit para lavagem pulsátil.	UN	41
6	07.02.03.138-0	33757	396061	Cimento ortopédico sem antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	UN	81
<b>LOTE 02 - VINCULADO AO LOTE 01: COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPP.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO SUS</b>	<b>CÓDIGO SES</b>	<b>CÓDIGO BR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
7	07.02.03.022-8	07.02.03.022-8	434799	Componente femoral metálico para prótese total de joelho primária, cimentado, com estabilização posterior, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.	UN	13
8	07.02.03.024-4	07.02.03.024-4	434822	Componente patelar de polietileno para prótese total de joelho, cimentado, com fixação por 3 pinos, todas as opções de tamanhos disponíveis (diâmetros).	UN	10

9	07.02.03.027-9	07.02.03.027-9	434819	Componente tibial de polietileno para prótese total de joelho primária, com estabilização posterior, tipo plataforma fixa, e com todas as opções de tamanhos e espessuras disponíveis	UN	13
10	07.02.03.028-7	07.02.03.028-7	434808	Base tibial metálica para próteses total de joelho primária, cimentada, tipo plataforma fixa, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.	UN	13
11	---	30229	464182	Kit para lavagem pulsátil.	UN	13
12	07.02.03.138-0	33757	396061	Cimento ortopédico sem antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	UN	27

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 04/07/2024, às 19:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **145050246** código CRC= **CE0C2E8E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF